



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — Nº 71

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1979

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

DECISÃO Nº 055/79 DE 22 DE MARÇO DE 1979

Requerente — Mecânica Brasileira Sociedade Anônima — EMBRAMEC.

Assunto — Indicação dos novos membros da Diretoria; honorários dos Diretores.

Reunião de 22-3-1979.
Ao endossar o parecer verbal do Relator, a Diretoria decidiu, por unanimidade:

- a) aceitar a renúncia dos Senhores Roberto Procópio de Lima Netto e Francisco Pedro Pampado do Canto, respectivamente, dos cargos de Diretor-Superintendente e de Diretor, da Mecânica Brasileira S. A. — EMBRAMEC;

- b) designar, para a Diretoria dessa subsidiária integral do BNDE, com mandato de 1 (hum) ano, a partir desta data, os seguintes membros:

Diretor-Superintendente: Albérico Spínola Barbosa, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Toneleiros, 25 — aptº 504, Rio de Janeiro — RJ, portador da Carteira de Identidade número 328.987, emitida pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia, C.P.F. nº 000.988.015-15;

Diretores: André Zacharow, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Almirante Gonçalves nº 2.003, Curitiba — PR, Portador da Carteira de Identidade número 258.155, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, C. P. F. número 107.483.689; Anísio de Alcântara Rocha, brasileiro, casado, advogado, re-

sidente e domiciliado na Rua Aldo Bonadei, 73 Rio de Janeiro — RJ, portador da Carteira de Identidade número 532.820, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, C. P. F. número 009.068.837-68; e Raul Christiano de Sanson Portella, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Albuquerque, 694 — apt. 701, Rio de Janeiro — RJ, portador da Carteira de Identidade número 13.863-D, expedida pelo CREA — 5ª Região, C. P. F. número 010.946.377-34;

- c) quanto aos honorários do Diretor-Superintendente e dos demais Diretores, serão aqueles fixados pela Diretoria do BNDE, de acordo com as normas emitidas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e pelo Conselho Nacional de Política Salarial. — Lutz Carlos S. S. Rodrigues, Diretor. —

Lutz Antônio Sande de Oliveira, Presidente. — Afonso Guerreiro de Oliveira. — Teimo Raul Blauth, Diretor. — Alberto dos Santos Atade, Diretor do BNDE. — Aloysio Silva de Assis, Diretor.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, foi arquivada sob o número 8.525.

Brasília, 10 de abril de 1979. — Waldyr Peizoto, Secretário-Geral.
(Nº 3.589 — 11-4-79 — Cr\$ 610,00)

Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PORTARIA Nº 92 DE 6 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR-GERAL da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, usando das suas atribuições:

A) APOSENTA:

I. — No Quadro de Pessoal — Parte Permanente — em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística (Inspetorias Regionais):

- a) de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

1. ANTONIO ALEXANDRE VILELA, em cargo de Agente de Estatística 14.C, com provento proporcional ao tempo de serviço, na base de 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos) do valor do vencimento do referido nível (Proc. nº 9.757/78 — DEGE/SP);

2. DILSON TAGARRO, na situação de Agregado 14-F, com provento proporcional ao tempo de serviço, na base de 29/35 (vinte e nove trinta e cinco avos) do valor do vencimento do referido símbolo (Proc. nº 95/79 — DEGE/ES);

3. DOMINGOS RAMOS VIEIRA, em cargo de Porteiro 11.B, com provento proporcional ao tempo de serviço, na base de 23/35 (vinte e três trinta e cinco avos) do valor do vencimento do referido nível (Proc. nº 9.260/78 — DEGE/MG); e

4. JOSÉ CUNHA LANNA, em cargo de Agente de Estatística 14.C, com provento proporcional ao tempo de serviço, na base de 22/35 (vinte e dois trinta e cinco avos) do valor do vencimento do referido nível (Proc. nº 5.642/78 — DEGE/MG).

B) ALTERA:

- a) A Portaria DG/OPEX-429, de 8 de novembro de 1974, publicada no Diário Oficial (Seção I — Parte II) de 18 de novembro de 1974, na parte relativa a DURVAL ASTOLFO VIANA MARQUES, para declará-lo aposentado de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea a, da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 177, § 19, da Constituição promulgada em 24 de janeiro de 1967, e não como ali constou (Proc. 12.658/74).

Eurico de Andrade Neves Borba

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 5940 TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO DE EMBARCAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

REGISTRAR a transferência de domínio do navio

"TRACEMA", da COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO, para o armador estrangeiro: STATESMAN SHIPPING COMPANY LTD., conforme escritura lavrada em 27.03.79 (Proc. C-79/8351).

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1979

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS

Portarias de 04.04.79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 130 — RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.B, JURY RANDY LEOPOLDO DE MORAES, matrícula nº 453, da Função Integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente do Chefe da Divi

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES **CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL**
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO **MARIA LÚZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00

EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 260,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto I - Ministério da Fazenda
Posto II - Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala; 311
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

são de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Pessoal desta Superintendência. JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 118, de 23 de março de 1979, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 131 - RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.B, JURANDY LEOPOLDO DE MORAES, de substituto do Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Pessoal desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria nº 59, de 06 de maio de 1976. FREDERICO GIANNINI-DIRETOR EXECUTIVO.

O SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na alínea a ou b do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 132 - DESIGNAR JURANDY LEOPOLDO DE MORAES, matrícula nº 453, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo SA-801.B, do Quadro (ou Tabela) Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.2, de Chefe da Divisão de Cadastro, Lotação e Classificação de Cargos e Empregos, da Diretoria de Pessoal da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.035 de 23/12/76, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/76. JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 118, de 23 de março de 1979, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 133 - RESOLVE dispensar a Agente Administrativo SA-801.B, EUNICE REBUÁ ALVES CORRÊA, de substituta da Chefe da Divisão de Cadastro, Lotação e Classificação de Cargos e Empregos, da Diretoria de Pessoal desta Superintendência, para a qual foi designada pela Portaria nº 299, de 21 de novembro de 1975, por motivo de sua aposentadoria. FREDERICO GIANNINI-DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 134 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.B, JURANDY LEOPOLDO DE MORAES, substituto da Chefe da Divisão de Cadastro, Lotação e Classificação de Cargos e Empregos, da Diretoria de Pessoal desta Superintendência. FREDERICO GIANNINI-DIRETOR EXECUTIVO.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e tendo em vista a autorização do DASP, processos nºs 023053/78 e 3640/79,

Nº 135 - RESOLVE admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, para o emprego de Economista, código LT-NS-922, classe "A", referência 37, da Tabela Peçma

nente desta Superintendência, o seguinte candidato habilitado em concurso público:

Rio de Janeiro - RJ (01)

01 - ERIVAN LIMA DE AZEVEDO

A entrada em exercício por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria. JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 34 DE 28 DE MARÇO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Transferir "ex-offício" LUDGERO CARLOS FALCÃO JUCÁ, Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe C, referência 52 do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, da Sede desta Autarquia em Brasília-DF para a Coordenadoria Regional em Salvador-BA.

Fica revogada a Portaria nº P-028 de 27 de março de 1979.

JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Nº 39 - Mandar servir em Porto Alegre, procedente de Rio Grande-RS, o servidor JOSÉ ANTONIO SANTOS PIRES, ocupante do emprego de Contador, código LT-NS-924, classe A, referência 37, da Tabela Permanente desta Autarquia, em virtude da transferência da sede da Coordenadoria Regional da SUDEPE para Porto Alegre-RS.

Nº 40 - Dispensar RENAN DE ARIMATEA PEREIRA, Bacharel em Direito, da função de confiança de Procurador Geral, código LT-DAS-101.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 285, de 9 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente.

Nº 41 - Nomear JAYME SOARES DE ALBUQUERQUE, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.282, de 17 de agosto de 1976.

JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S. A.

CARTA PATENTE Nº I - 6.972 - CCC Nº 33.618.810/0001-65

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 1979

Às 15 (quinze) horas do dia 19 (dezenove) de março de 1979 (um mil novecentos e setenta e nove) realizou-se, em 1ª (primeira) convocação, a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A., em seu auditório, localizado no 4º andar do Edifício Palácio do Desenvolvimento, Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Brasília, Distrito Federal, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial da União e no jornal "Correio Braziliense"

nos dias 9, 12 e 13 de março de 1979. Conforme registros no Livro de Presença, compareceram acionistas detentores de 2.408.423 (dois milhões quatrocentas e oito mil quatrocentas e vinte e três) ações ordinárias, representando 69% (sessenta e nove por cento) do total das ações da espécie, integralizadas. Constatada a existência de número regimental, o Senhor Marcos Raimundo Pessoa Duarte, Diretor-Presidente, declarou instalada a assembleia, convidando para fazerem parte da Mesa os Senhores Luiz Cássio dos Santos Werneck, Consultor Jurídico do Ministério da Agricultura, José de Ribamar Melo, futuro Presidente do BNCC e José de Campos Melo, Diretor-Superintendente da Organização das Cooperativas Brasileiras. Propôs que a assembleia fosse presidida pelo Doutor Luiz Cássio dos Santos Werneck, Representante da União Federal, o que foi aprovado. O Senhor Representante da União assumiu, então, a presidência da Mesa e indicou para Secretário o funcionário do Banco, Senhor Amílcar Leonello Ziller, indicação que foi aceita pelo plenário. A seguir o Secretário fez a leitura do credenciamento do Senhor Representante da União, constante do Ofício nº GM 128, desta data, assim redigido: - "Em atenção aos termos do Ofício PRÉSI-79/59, de 15.03.79, que Vossa Senhoria me dirigiu, tenho o prazer de indicar o Doutor Luiz Cássio dos Santos Werneck, Consultor Jurídico deste Ministério, para, com delegação de poderes, representar a União Federal na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de março corrente, às 15 horas, na sede social desse Banco. Valho-me do ensejo para apresentar-lhe meus protestos de estima e consideração. a) Antonio Delfim Netto - Ministro da Agricultura". O Secretário, em continuação, leu o edital de convocação, que tem o seguinte teor: - "ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que, em primeira convocação, será realizada no auditório de sua sede social, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, 4º andar (Edifício Palácio do Desenvolvimento), Brasília, Distrito Federal, às 15h do dia 19.03.79, com a seguinte finalidade: apreciar renúncia de Diretores; - eleger Diretores para os cargos resultantes de renúncia; - eleger Diretor para preenchimento de cargo vago. Brasília, D.F., 08 de março de 1979. a) Marcos Raimundo Pessoa Duarte. Diretor-Presidente". Passou-se então ao exame da pauta, como segue: - **ITEM I - Apreciar renúncia de Diretores:** O Senhor Presidente determinou ao Secretário efetuar a leitura das cartas de renúncia firmadas pelos Diretores Senhores Paulo Gomes Bello e Norberto Leonhard, datadas de 13 (treze) e 15 (quinze) de março de 1979, respectivamente. Concluída a leitura, os Senhores acionistas, unanimemente, acolheram os pedidos constantes das referidas cartas. **ITEM II - Eleger Diretores para os cargos resultantes de renúncia,** e **ITEM III - Eleger Diretor para cargo vago:** - A União Federal, por seu Representante, indicou os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos vagos, sendo 2 (dois) em decorrência de renúncias acolhidas por esta Assembleia e 1 (um) para atendimento do disposto no artigo 48 dos Estatutos Sociais, que estabelece o número de 4 (quatro) membros da Diretoria Executiva, além do Presidente: - José Kléber Leite de Castro, Norberto Leonhard e Vasco Amaro da Silveira Filho. Esclareceu o Doutor Luiz Cássio dos Santos Werneck que, de acordo com os Estatutos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária de 01 de fevereiro de 1978, a Diretoria de Administração e Finanças foi desdobrada em 2 (duas) e que o preenchimento da vaga decorrente desse desdobramento só agora estava sendo proposta. Submetidos os nomes à Assembleia, foram os mesmos eleitos por unanimidade. Segue-se a qualificação dos novos Diretores: - **JOSÉ KLÉBER LEITE DE CASTRO** - Identidade nº 403-0AB-RJ, CPF - 028.455.397/20, residente na SQS 111, Bloco H, apartamento 302, Brasília, Distrito Federal; **NORBERTO LEONHARD** - (reeleito): brasileiro, solteiro, aposentado, Identidade nº 3.312.166 - Instituto Felix Pacheco - RJ, CPF nº 003984547/87, residente na SQS 305, Bloco B, apartamento 501, Brasília, Distrito Federal; e **VASCO AMARO DA SILVEIRA FILHO**: - brasileiro, casado, contador, identidade nº 7012113481 - Secretaria de Segurança Pública - RS, CPF nº 054156160/04, residente na Avenida da Independência, 831, apartamento 32, Porto Alegre. Exaurida a agenda, o Doutor Luiz Cássio dos Santos Werneck esclareceu que deveria seguir-se à Assembleia a solenidade de transmissão do cargo de Presidente do Banco ao Doutor JOSÉ DE RIBAMAR MELO, ato que se adia em virtude de não haver ainda sido publicada no Diário Oficial da União a nomeação do novo dirigente. Na parte de ASSUNTOS GERAIS, o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que, atendendo à uma solicitação de diversas cooperativas acionistas - sob coordenação da Organização das Cooperativas Brasileiras - não constou da pauta a eleição do representante das cooperativas na Diretoria Executiva, devendo ser convocada, proximamente, nova Assembleia para tal fim, bem como para a eleição do Conselho de Administração, para o qual as cooperativas acionistas elegem 2 (dois) representantes. Permanecerão em seus cargos os atuais Conselheiros, bem como o Diretor Tertuliano.

Bofill, cujos mandatos se expirarão em 30 de abril de 1979. O Ofício da OCB, datado de 07 de março de 1979, tem o nº 160/79 e está assim redigido: "Reunidas ontem no auditório desta Organização, várias cooperativas sugeriram o adiamento da eleição dos seus representantes na administração desse Banco, a fim de lhes ser dada oportunidade de estudar o assunto com mais vagar, com o objetivo único de melhor coordenar a indicação de nomes à altura dos respectivos cargos, após ampla articulação com os diversos setores cooperativistas de todas as regiões de nosso país. Assim, em nome das interessadas, algumas das quais signatárias do presente, vimos solicitar que a Assembleia Geral para a referida eleição seja convocada apenas para fins do próximo mês de abril, quando terminará regularmente os atuais mandatos". a) José Apolônio de Castro Figueira - Vice-Presidente". Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi franqueada a palavra, usando-a, inicialmente, o Doutor Marcos Raimundo Pessoa Duarte, que afirmou deixar a presidência do BNCC como um cooperativista convicto, em cuja causa estará sempre pronto a colaborar, mantendo os sólidos vínculos que o prendem ao sistema. Saudou o novo Presidente, parabenizando o Banco e as cooperativas pela nomeação do Doutor José de Ribamar Melo, que reúne as mais qualificadas condições para conduzir o BNCC ao patamar de grande destaque que lhe está reservado no contexto bancário nacional. Congratulou-se com o Exm. Sr. Ministro Antonio Delfim Neto pela felicidade da escolha. Finalizando, agradeceu a colaboração que sempre teve de seus companheiros de Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal, assim como de todo o funcionalismo da Casa. Registrou, ainda, agradecimentos especiais ao Banco Central do Brasil e destacou o apoio incondicional sempre recebido do Exm. Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel e de Sua Exa. o Professor Alysson Paulinelli, Ministro da Agricultura, a quem creditava todo o sucesso obtido pelo BNCC nos últimos 5 anos. Em continuação, foi dada a palavra ao Doutor José de Ribamar Melo que, primeiramente, agradeceu ao Governo que ora se instala, na pessoa do ilustre Ministro Antonio Delfim Neto, pela confiança depositada em sua pessoa ao entregá-lo a direção do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. Ressaltou a relevante atuação da Diretoria que está deixando o BNCC, congratulando-se com o Doutor Marcos Raimundo Pessoa Duarte pelos excelentes resultados alcançados. Manifestou o seu desejo e o seu empenho de tudo fazer para que o Banco das Cooperativas cresça com elas, fortalecendo cada vez mais o sistema. Para tanto, conclamou todas as lideranças a apoiarem o seu Banco específico, que se tornará mais forte à medida em que for prestigiado pelo cooperativismo brasileiro. Concluiu com as seguintes palavras: "Sinceramente, acho que quando há boa vontade, quando há sinceridade de propósitos naquilo que executamos, o êxito será certo, o resultado será inegável e as vitórias realmente surgirão em nossa caminhada". Usou da palavra, em seqüência, o Doutor José de Campos Melo, Diretor Superintendente da OCB, que se congratulou com o Doutor Marcos Raimundo Pessoa Duarte e seus companheiros de Diretoria pelo brilhante desempenho à frente do BNCC e focou no Doutor José de Ribamar Melo e Diretores hoje eleitos votos de profícua gestão. Solicitou às lideranças cooperativistas que se articulem a nível nacional para a escolha e indicação de nomes que representem o sistema na Diretoria e nos órgãos do BNCC com empenho e verdadeira dedicação à causa. Como ninguém mais houvesse solicitado a palavra, o Doutor Luiz Cássio dos Santos Wernneck agradeceu a presença de todos, registrando sinceros cumprimentos à Diretoria que ora deixa o Banco pelo brilhante trabalho realizado. Transmitiu ao Doutor José de Ribamar Melo e a seus companheiros de direção a palavra de confiança e de apoio de S.Exa. o Dr. Antonio Delfim Neto. Manifestou seus agradecimentos ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura por lhe haver proporcionado a feliz oportunidade de representar a União Federal na Assembleia do BNCC. Disse da sua satisfação em conhecer a obra realizada pelo Doutor Marcos Raimundo Pessoa Duarte e concluiu com as seguintes palavras: "E hoje o aqui se verifica é que a magnífica obra do Doutor Marcos Raimundo Pessoa Duarte será brilhantemente conduzida pelo Doutor José de Ribamar Melo. Há aqui uma sucessão pura e simples, não se quebra um só elo da cadeia, qual seja a do sistema bancário nacional e, principalmente, a do sistema bancário das cooperativas, a que o Governo pretende dar o maior impulso possível". Declarou encerrados os trabalhos, determinando a mim, Amílcar Leonello Ziller, Secretário, a lavatura da presente ata, a qual subscrevo e vai assinada pelo Senhor Representante da União Federal.

AMILCAR LEONELLO ZILLER

LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS WERNNECK

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferi

das no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 059/79-P: 1º) Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Diretor do Departamento de Administração, código LT-DAS-101.1, PEDRO PAULO CINTRA DOS SANTOS, para substituir o Presidente do IBDF, código LT-DAS-101.4, CARLOS NEVES GALLUF, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

2º) Revogar a Portaria nº 308/76-DP, de 16 de agosto de 1976, publicada no Diário Oficial de 24.08.76.

Nº 060/79-P: Conceder dispensa ao Engenheiro Florestal OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES, da função de confiança de Diretor do Departamento de Reflorestamento, código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente deste Instituto.

Nº 061/79-P: Designar o Engenheiro Agrônomo JOSÉ CAVALCANTI RODRIGUES, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Reflorestamento, código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

PORTARIA Nº 062/79-P, DE 11 DE ABRIL DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, item IX, do artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

Considerando as novas diretrizes governamentais para o Setor Florestal;

Considerando a escassez de recursos destinados ao Fundo de Investimento Setorial FISEF Florestamento e/ou Reflorestamento;

Considerando a existência dos encargos financeiros do Fundo FISEF referentes aos projetos aprovados nos exercícios anteriores;

Considerando a iminente definição do novo plano energético do país e as responsabilidades conferidas ao Setor Florestal;

Considerando a inexistência de registros referentes às atividades da Comissão designada pela Portaria 280/P, de 01/08/77;

R E S O L V E :

ART. 1º - Cancelar, em sua totalidade, as Cartas Consulta, concedidas por este Instituto, através da Comissão designada pela Portaria 280/P, de 01/08/77 para o exercício de 1979.

ART. 2º - Constituir uma Comissão, composta pelo Chefe de Gabinete da Presidência e pelos Diretores do Departamento de Reflorestamento e de Industrialização e Comercialização, com a finalidade de receber e avaliar os pedidos para novas Cartas Consulta para o exercício de 1979.

§ 1º - As novas Cartas Consulta deverão ser protocoladas até 04 de maio do corrente nas Delegacias do IBDF da jurisdição da sede da empresa, ou do Estado onde se localizará o projeto;

§ 2º - O IBDF responderá as Cartas Consulta até 08 de junho do corrente ano.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada a Portaria nº 280/P, de 01/08/77.

CARLOS NEVES GALLUF
Presidente

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 314 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 9841/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código Nº 614 025 002 151/6, localizado no Município de Batatais no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 47 de 26 de março de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "Chácara São Luis", com 34 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "Chácara São Luis", com área de 32,3070 hectares, cadastrado sob o código Nº 614 025 002 151/6 localizado no Município de Batatais, Estado de São Paulo de propriedade de SYNESIO THOMAZELLA e HELENA DO VALLE E SILVA THOMAZELLA nos termos da Escritura Pública de Permuta datada de 26 de julho de 1974, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brodosqui registrada sob a Transcrição 31072, livro 3-66, folhas 22 datada de 8 de janeiro de 1975 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexo em Geral da Comarca de Batatais, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 32,3070 hectares, não observando-se remanescente com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do Projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

PAULO YOKOTA

PORTARIA Nº 315 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-04, no Processo INCRA/CR-04/Nº 811/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 930 202 010 774/9, localizado no Município de Goiânia no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 49 de 27 de março de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "SÍTIOS DE RECREIO ESTRELA DALVA", com 276 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "Fazenda da Caveira", com área de 271,0635 hectares, cadastrado sob o código 930 202 010 774/9 localizado no Município de Goiânia, Estado de Goiás de propriedade de OZÓRIO CÂNDIDO DE AGUIAR e esposa nos termos da Escritura Pública de Divisão datada de 17 de maio de 1961, registrada sob a Transcrição Nº 22.701, folhas 276/277, livro 3-0, datada de 25 de maio de 1961, no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, que abrangerá a área de 208,0635 hectares, observando-se um remanescente de 63,0000 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Floresta;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

PAULO YOKOTA

PORTARIA Nº 316 DE 5 DE ABRIL DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, tendo em vista o disposto nos Artigos 95 e 96 da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Artigo 12 do Decreto Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E:

- Delegar competência a OSWALDO FREIRE FONSECA JUNIOR, Chefe da Divisão de Cooperativismo e Sindicalismo do Departamento de Desenvolvimento Rural para como Ordenador de Despesas no Conselho Nacional de Cooperativismo - CNC, assinar Notas de Empenho, Notas de Anulação de Empenho, conceder diárias e aprovar suas prestações de contas, conceder e aprovar suprimentos, adjudicar licitação, autorizar as demais despesas e os respectivos pagamentos, assinando Ordem Bancária e Cheque.

PAULO YOKOTA

Secretaria de Pessoal

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 292, de 27 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 1979,

R E S O L V E

Nº 48 - Conceder dispensa, a partir de 30 de março de 1979, a HELÁRIO CARLOS DE OLIVEIRA, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 24, das funções de Chefe da Seção de Tributação, DAI-111.3, da Divisão de Cadastro e Tributação

da Coordenadoria Regional de Mato Grosso-CR-13, do Quadro Permanente deste Instituto.

Nº 49 - Conceder dispensa a THEREZINHA DE JESUS RIBEIRO BRAZIL, Técnico em Colonização, Código 1012.B, Referência 33, das funções de Chefe da Seção de Pessoal Estatutário, do Serviço de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Pessoal, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 50 - Designar VICTOR SOARES DE SOUZA, Agente Administrativo, Código 801.C; Referência 34, para exercer as funções de Chefe da Seção de Pessoal Estatutário, DAI-111.3, do Serviço de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Pessoal, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Paulo César de Albuquerque Caldas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 68 — GD — ETFA-79,
DE 2 DE ABRIL DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar, a partir desta data, o Agente Administrativo LT SA 801.4 — Classe "A" — referência 24 — Sileno de Queiroz Fortes, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Compras, código DAI-111.2, constante de tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Amazonas, de que trata o Decreto número 79.719, de 23 de maio de 1977. — *João Humberto Barreto.*

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 75, DE 27 DE MARÇO
DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere a letra "J", artigo 18, do Regulamento Interno desta Escola e tendo em vista o requerimento do servidor, resolve:

Rescindir o contrato de trabalho de Lenilson Franco Leal, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência 16, da Tabela Permanente desta Autarquia, a partir de 20 de março de 1979. (Processo número 390). — *Zenildo Rosa da Silva.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 229, DE 29 DE MARÇO
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3115-79 — UFAL, resolve:

Conceder rescisão de contrato, a pedido, a partir de 1º de abril de 1979, a Edna Alves de Lima, do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", Referência 18, da Tabela Permanente, desta Universidade.

II — Tornar sem efeito, em consequência, a Portaria número 589, de 5 de agosto de 1976, que designou a aludida servidora para substituir, nas faltas e impedimentos, o titular da função de Secretário Administrativo do Departamento de Pessoal, DAI-111.1, da Rectoria. — *Manoel Machado Ramalho de Azevedo.*

PORTARIA Nº 241, DE 2 DE ABRIL
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Ary Tenório dos Santos, matrícula número 2.407.903, do cargo de Datilógrafo, Código SA-802-B

referência 25, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 10 de março de 1979. — *Manoel Machado Ramalho de Azevedo.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.042-77-UFRJ, resolve:

Nº 181 — Dispensar, a pedido, Edgard Alves, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da função de Chefe da Seção de Compras, DAI-111.2, da Divisão de Material, da Superintendência-Geral de Patrimônio e Finanças prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 23.455-77-UFRJ e o item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Nº 182 — Designar Enir Mayolino, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-501.B, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Superintendência-Geral de Serviços Auxiliares, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977. — *Luiz Renato Caldas*

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.870, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 183 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a Alfredo Teixeira Filho, matrícula nº 2.000.819, no cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM-1004.7, Classe "B", Referência 33, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 184 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a Cicero Navarro, matrícula nº 2.094.955, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.2, Classe "B", Referência 10, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 185 — Considerar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II da Constituição, combinado com o artigo 53, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, e com as vantagens do artigo 9º, parágrafo 3º, letras "a" e "b", da Lei número 6.182, de 11 de dezembro de 1974.

a Eduardo Marques Tinoco, matrícula nº 1.218.572, no cargo de Professor Adjunto, Código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 186 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a Olga Santos, matrícula nº 1.077.501, no cargo de Agente de Serviços Complementares, Código NM-1004.7, Classe "B", Referência 32, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 187 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item II da Constituição, a Geraldo Ferreira da Silva, matrícula nº 2.201.603, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.2, Classe "B", Referência 9, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.028-77-UFRJ, resolve:

Nº 188 — Dispensar, a pedido, Oscar Gomes Seixas, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro da função de Chefe da Seção de Atividades Culturais, DAI-111.2, da Divisão de Atividades Extra-Curriculares.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 35.823-76-UFRJ e o disposto na alínea "b" do Item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Nº 189 — Designar Luiz Alfredo Garcia Roza, ocupante do emprego de Professor Assistente LT-401.4, da Tabela Permanente desta Universidade para exercer a função de Chefe da Seção de Estudos Teóricos, DAI-111.2, do Instituto de Psicologia, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do processo nº 28.552-44-UFRJ, e o Item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Nº 190 — Designar Oscar Gomes Seixas, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio

de Janeiro, para exercer a função de Chefe de Secretaria, DAI-111.2, da Faculdade de Direito, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977. — *Luiz Renato Caldas*

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.085-78-UFRJ, resolve:

Nº 191 — Designar Mabel Jordan, Agente Administrativo, 801.B, substituta eventual do Chefe de Secretaria, DAI-111.2, do Instituto de Neurologia, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977. — *Paulo Emílio de Freitas Barbosa*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 293, DE 5 DE ABRIL
DE 1979

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar os termos da Portaria número 190, de 2 de março de 1979, para conceder Progressão Funcional à classe de Professor Adjunto do Grupo Magistério, LT-M-400, ao Professor Assistente, Agerson Tabosa Pinto, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Ceará.

— *Carlos Cavalcante Pereira Marques.*
Retificação

Portaria número 190, de 2 de março de 1979, do Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal do Ceará, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1979 (Seção I — Parte II).

Na página 1583
Onze de 81:

QUADRO PERMANENTE

.....
Antonio Guilherme da Silva
Márcia Iracema Lacerda Machado Madruga

Leia-se:

QUADRO PERMANENTE

.....
Antonio Guilherme da Silva
Luiz Sérgio Pontes Braga
Márcia Iracema Lacerda Machado Madruga

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1873 DE 14 DE JULHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 43, item XVII, do Estatuto da UFMG, tendo em vista o subitem 4-II, do Parecer Normativo de 11-05-78, do Departamento de Pessoal,

RESOLVE declarar sem efeito a Portaria nº 799/76, publicada no Diário Oficial de 21-10-76, em virtude da qual a servidora GILDA BANDEIRA FALCONI, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente da UFMG, lotada na Faculdade de Letras, foi designada para exercer a função de confiança de Chefe de Secretaria, código DAI-111.2, da referida Unidade, criada mediante transformação, pelo Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976.

CELSON DE VASCONCELLOS PINHEIRO

PORTARIA Nº 862 DE 23 DE MARÇO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo número 70-129-79,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a" e 180, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pe-

Lo artigo 19 da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, conceder aposentadoria a NAHINA COELHO LESSA, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.4-C, referência 34, lotada na Faculdade de Medicina, com os proventos integrais do cargo, acrescidos do valor do código DAI-111.2, por ter provado contar mais de trinta (30) anos de serviço público, dos quais mais de dez (10) anos em exercício de função gratificada.

CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições conferida pelo artigo 99, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06-12-66,

Nº 898 - RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, conceder aposentadoria à funcionária AMAZILES BARRETO DE MELO, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4-C, referência 17, do QP da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, com os proventos equivalentes ao vencimento integral do cargo, por ter provado contar trinta (30) anos de serviço.

Nº 900 - RESOLVE nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, e artigo 99, § 3º, alínea "b", da Lei nº 6.182/74, conceder aposentadoria ao Professor HOMERO ABÍLIO MOREIRA, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do QP da UFMG, lotado na Escola de Veterinária, com os proventos equivalentes ao vencimento integral do cargo, acrescidos de 4/5 (quatro quintos) dos Incentivos Funcionais I, II, V e VI, por ter provado contar trinta e cinco (35) anos de serviço.

Nº 901 - RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, conceder aposentadoria ao funcionário JOSÉ MARIA RODRIGUES, no cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia, ART-701.4, referência 25, do QP da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos equivalentes ao vencimento integral do cargo, por ter provado contar trinta e cinco (35) anos de serviço.

CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições conferida pelo artigo 99, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06-12-66,

Nº 913 - RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ TIMÓTEO BATISTA, no cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia, ART-701.4, referência 25, do QP da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos equivalentes ao vencimento integral do cargo, por ter provado contar trinta e cinco (35) anos de serviço público.

Nº 914 - RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, conceder aposentadoria à funcionária RAIMUNDA ARAÚJO, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4-C, referência 17, do QP da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, com os proventos equivalentes ao vencimento integral do cargo, por ter provado contar trinta (30) anos de serviço público.

CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 705 DE 12 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor,

de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10-10-73, tendo em vista o que consta do Processo nº 25-2651-79,

RESOLVE:

1 - Dispensar a servidora MARIA ISABEL MESQUITA MENECHI NI, Agente Administrativo, SA-801.4-C, lotada na Escola de Arquitetura, de sua função de Chefe da Secretaria do Colegiado de Cursos da Escola de Arquitetura, código DAI-111.2, para a qual foi designada através da Portaria nº 829/76 de 05-11-76.

2 - Designar a servidora acima, para a função de Chefe da Seção de Ensino da Escola de Arquitetura, código DAI-111.2, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02-08-76, vaga oriunda da aposentadoria da funcionária ALDA FIGUEIREDO CORREA RABELO.

Francisco Candido da Silva

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

Nº 897 - RESOLVE designar DEANA MAGNA SILVA SANDERS, ocupante do emprego de Enfermeiro, LT-MM-904.5, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Supervisor de Enfermagem do Centro Cirúrgico, código DAI-111.3, do Hospital das Clínicas, correlata com a Categoria Funcional de Enfermeiro, LT-NS-904.5, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 64, de 19 de agosto de 1975,

Nº 902 - RESOLVE designar JOÃO ESTRELLA NETTO, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, NM-1042.7-B, do QP da UFMG, para exercer em caráter provisório a função de Encarregado Geral das Oficinas Didáticas Cristiano Ottoni, código DAI-111.3, por haver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria de Engenheiro, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976, que implantou o Grupo DAI na UFMG, estando a referida função vaga com a aposentadoria de Plínio Signorini.

FRANCISCO CANDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 911 DE 30 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 00-02675-79,

RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor FRANCISCO FERREIRA NETTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da UFMG, lotado na Reitoria, da função de Secretário Administrativo do Conselho de Pós-Graduação, código DAI-111.1, a partir de 19 de março de 1979.

FRANCISCO CANDIDO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS Nº 438, DE 27 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a partir de 14 de março de 1979, o funcionário José Maria Maçãl Tenório, Agente de Portaria, do exercício da função de Chefe da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais, código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária. — Gerente de Assis Guimarães.

PORTARIA Nº 439 DE 23 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE Departamento do Pessoal

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo nº 2896/79, resolve:

Nº 148 - Conceder aposentadoria ao servidor MÁRIO MOUSINHO PE REIRA, mat. 4639, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código: SA-801.2, ref. 25, do Quadro Permanente desta Universidade, com base no art. 197, alínea c, da Constituição do Brasil, combinado com o art. 1º, § 2º, alínea a, inciso I, da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967. - Domingos Gomes de Lima - Reitor

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo.3122/79, resolve:

Nº 0149 - Conceder aposentadoria ao servidor JOÃO FÉLIX DA SILVA, mat. 2464, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código: SA-801.2, ref. 24, do Quadro Permanente desta Universidade, com base no artigo 197, alínea c, da Constituição do Brasil, combinado com o art. 1º, § 2º, alínea a, inciso I, da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967. - Domingos Gomes de Lima - Reitor

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo nº 1357/79, resolve:

Nº 0150 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA DE CARVALHO LOPES, mat. 2460, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código: SA-801.2, ref. 24, do Quadro Permanente desta Universidade, de acordo com o estabelecido no artigo 101, inciso III, Parágrafo Único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea a, da Constituição do Brasil. - Domingos Gomes de Lima - Reitor

PORTARIA Nº 065, DE 23 DE MARÇO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 14, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979:

A) - No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - da Classe "A", referência 42, para a Classe "B", referência 43, da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código: NS-902, a

Table with columns: NOME, MAT., LOTAÇÃO. Row 1: GERUSA QUINTILIANO DA FONSECA, 0731, 605 - Ju. van Augusto Gomes - Diretor-DP

PORTARIA Nº 0157 DE 27 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos VIII e XXIV, do Estatuto, resolve:

Dispensar, ex-officio, da função de confiança de Assessor do Reitor, LT-DAS-102.1, o Bel. JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES, mat. 4342. - Clóvis Gonçalves dos Santos - Reitor em exercício.

PORTARIA Nº 0159 DE 29 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 5720/79, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 101, inciso III, Parágrafo Único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea a, da Constituição Federativa do Brasil, à servidora MARIA MARILITA DE ARAÚJO, mat. 2501, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.2, Classe "A", ref. 25, do Quadro Permanente desta Universidade. - Clóvis Gonçalves dos Santos - Reitor em exercício.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº GR-111, DE 3 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do

artigo 7º, do Decreto numero 80.536, de 11 de outubro de 1977, resolve:

Designar o Professor José Antonio Ribas Ribeiro para exercer as funções de Diretor "Pro-Tempore" do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, código LT-DAS-101-1. - Gaspar Erich Stemmer.

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO CFO-10/79

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo item XXIII do artigo 50, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFO-78, de 30 de junho de 1973, considerando encontrar-se, ainda, o CRO-Mato Grosso em fase de organização administrativa e sem condições financeiras para arcar com despesas provenientes de eleição,

DECIDE:

Art. 19. Substituir os integrantes da Diretoria Provisória do Conselho Federal de Odontologia, o mandato da Diretoria Provisória do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso referida no artigo 29, da Decisão CFO-05, de 20.03.78, pelos cirurgiões-dentistas abaixo mencionados, nas funções indicadas:

Rio de Janeiro, 16 de março de 1979.

CHARLEY FAYAL DE LYRA, CD SECRETÁRIO-GERAL

FERNANDO DE SOUZA LAPA, CD PRESIDENTE

DECISÃO CFO-11/79

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo item XXIII do artigo 50, do Regimento Interno, aprova do pela Resolução CFO-78, de 30 de junho de 1973, tendo em vista o que consta do processo CFO-5723/77.

DECIDE:

Art. 19. Substituir os integrantes da Diretoria Provisória do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, designados pela Decisão CFO-38, de 01.12.77, alterada pela de nº 05, de 20.03.78, pelos cirurgiões-dentistas abaixo mencionados, nas funções indicadas:

- Presidente: João Macedo - CRO-MT-10
- Secretário: Carlos Arthur Borges - CRO-MT-15
- Tesoureiro: João Bastos Cuyabano - CRO-MT-01

Art. 29. O mandato da Diretoria nesta nomeada terá início a contar de 03 de abril de 1979.

Art. 39. O Presidente atual, CD-Rui Meneghini, deverá dar posse aos novos integrantes da Diretoria Provisória.

Art. 49. Esta Decisão, que é baixada "ad referendum" do Plenário, entrará em vigor no dia 03 de abril de 1979, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1979.

CHARLEY FAYAL DE LYRA, CD SECRETÁRIO-GERAL

FERNANDO DE SOUZA LAPA, CD PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA PRESI Nº 41, DE 3 DE ABRIL DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 190, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84, de 28 de março de 1978, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Dispensar, o Sr. José Roberto da Costa do cargo, em comissão, de Assistente Econômico e Comercial do Escritório do IBC em Milão, sem prejuízo das vantagens na legislação específica. Sigurd Wolfgang Schindler.

PORTARIA PARESÍ Nº 42, DE 3 DE ABRIL DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Chefe do Departamento de Reguiamentação e Controle, Antônio Saulo de Rezende Carvalho, para substituir eventual do Diretor da Divisão de Exportação, código DAS-101.3, em suas faltas e impedimentos. Sigurd Wolfgang Schindler.

Departamento do Pessoal

PORTARIA DEPES Nº 434, DE 2 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20.12.77 e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Inquérito designada pela Portaria DEPES nº 130, de 2.2.79, através das quais justificou os motivos do retardamento de seus trabalhos, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo. (Processos números DECIN 267-77 e DEPES 1277-78) José Bousquet de Berrêdo.

PORTARIA DEPES Nº 436, DE 2 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20.12.77, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente a partir de 15.3.79, o funcionário Jayr

de Queiroz, Agente Administrativo, Classe C, Código SA.801, Referência 34, lotado na Agência Regional do Rio de Janeiro, de acordo com o artigo 178, item I, combinado com os artigos 178, item I, alínea "a", e 187, da Lei número 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481-77, combinado com o artigo 180, alínea "a", da citada Lei nº 1.711-52, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos do valor da gratificação referente ao Código DAI.111.3, de Chefe da Divisão de Controle da Exportação de Café da Agência Regional do Rio de Janeiro, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345-64, no percentual de 30% (trinta por cento), correspondente a 6 (seis) quinquênios. (Proc. DEPES número 273-79) José Bousquet de Berrêdo.

PORTARIA DEPES Nº 437, DE 2 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20.12.77 e tendo em vista a aposentadoria do funcionário Jayr de Queiroz, Agente Administrativo, Classe C, Código SA-801, Referência 34, resolve:

Dispensá-lo da função integrante das Categorias de Assistência Intemediária Código DAI.111.3, de Chefe da Divisão de Controle da Exportação de Café da Agência Regional do Rio de Janeiro. (Proc. DEPES nº 273-79) José Bousquet de Berrêdo.

PORTARIA DEPES Nº 438, DE 2 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20-12-77, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, o funcionário Nelson Pereira, Agente Administrativo, Classe A, Código SA.801, Referência 24, lotado nesta Administração Central, de acordo com o artigo 178, item I, combinado com os artigos 178, item I, alínea "a" e 187, da Lei nº 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345-64, no percentual de 35 (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios. (Proc. DEPES nº 1.295-78) José Bousquet de Berrêdo.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA DEPES N.º 447, DE 2 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20.12.77, resolve:

Conceder aposentadoria ao funcionário Otacilio Lodeiro, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Código NM. 1022, Referência 31, lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", combinados com o artigo 180, alínea "a", da Lei número 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei número 8.481-77, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos do valor da gratificação referente ao Código DA-111.2, de Encargado do Armazém IBC — Bauru III, da Agência Regional de São Paulo, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 35%

(trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios. (Proc. DEPES n.º 320-79). José Bousquet de Berrêdo.

PORTARIA DEPES N.º 448, DE 2 DE ABRIL DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20.12.77, e tendo em vista a aposentadoria concedida ao funcionário Otacilio Lodeiro, Agente de Comercialização de Café, Classe D, Código NM. 1022, Referência 31, resolve:

Dispensá-lo da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DA1.111.2, de Encargado de Armazém de Bauru III, da Agência Regional de São Paulo. (Proc. DEPES n.º 320-79).

José Bousquet de Berrêdo. Ofício n.º 136-79 — Ag. Nacional.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS — CAEEB

Ata da Quinquagésima Segunda Assembleia Geral Ordinária da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB, realizada em 22 de fevereiro de 1979.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de ano de mil novecentos e setenta e nove, às 15:00 horas, na sede da Empresa, na Avenida Rio Branco número 135 — 14º pavimento, em Primeira Convocação, com o comparecimento de número legal, apurado do Livro de Presença, com as indicações exigidas por lei, realizou-se de acordo com o que prescrever a legislação em vigor e o Estatuto Social, a Quinquagésima Segunda Assembleia Geral Ordinária da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB, sociedade de economia mista, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob número 33.050.022-0001-15, achando-se a União Federal, acionista majoritária, representada pelo Senhor José Carlos Gomes Costa, designado pela Portaria número 300, de 15 de fevereiro de 1979, do Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, Doutor Shigesaki Ueki, o qual se fez representar pelo Senhor Gilberto José Nahum, como consta da Portaria número 299, da mesma data, e achando-se também presente o Senhor Raimundo Miguel Saraiva, membro suplente do Conselho Fiscal e o Representante da firma Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda., Auditores Independentes, Sr. Sérgio Bastos Estruc, contador CRC 420.078-2. De acordo com o item III do Artigo 38 do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria, Senhor José Esmeraldo da Silva, assumiu a presidência e abriu a sessão, convidando para Secretário o Senhor Gabriel Roberto Capistrano Costa e Silva, Representante da acionista Central Elétrica Brasileira S.A. — ELETROBRAS. Assim constituída a Mesa, solicitou o Presidente ao Secretário que lesse o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V) e no "Jornal do Comércio" desta Cidade, nos dias 9, 12 e 13, e 13, 14 e 15 de fevereiro de 1979, respectivamente, e do teor seguinte: "Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB — C.G.C. número 33.050.022-0001-15 — Assembleia Geral Ordinária — Primeira Convocação — São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social na Avenida Rio Branco número 135 — 14º pavimento, nesta Cidade, às 15:00 (quinze) horas do dia 22 de fevereiro de 1979, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Exame do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, aprovados pelo Conselho de Administração, e com pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, para

o exercício de 1979 e ratificação dos honorários relativos ao exercício de 1978; d) Aplicação dos lucros líquidos apurados; e) Eleição do Conselho Fiscal, de Cr\$ 120.000.000,00 para Cr\$ 163.200.000,00, pela correção do capital autorizado, e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, na conformidade do Artigo 167 da Lei número 6.404, de 1976; f) O disposto no Artigo 48 do Estatuto Social, de 1976, de janeiro de 1979. — Conselho de Administração. José Esmeraldo da Silva — Presidente". Informou a seguir o Presidente que o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V) publicara nos dias 19, 22 e 23 de janeiro de 1979, e o "Jornal do Comércio" em 19, 20 e 23 de janeiro último, os editais ordenados pelo artigo 167 da Lei número 6.404, de 1976, e que a documentação a que se referem os itens 1, II e III do citado artigo, constituída pelo Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1978, com as demonstrações financeiras, acompanhadas de pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, bem como a elaboração do Conselho de Administração, havia sido publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V) em 30 de janeiro de 1979, com ratificação no dia 31, e no "Jornal do Comércio" de 26 de janeiro de 1979, ratificada em 30. Solicitou então o Presidente ao Secretário que processasse a leitura dos documentos referidos no item a) da Ordem do Dia. Finda a leitura, o Presidente sugeriu tais documentos a apreciação da Assembleia. Com a palavra, o Representante da acionista majoritária declarou que a União Federal, a vista do parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, propunha a aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e das Demonstrações Financeiras (Demonstração do Resultado), referente ao exercício de 1978, ora submetido a exame. Levada a discussão, houve a proposta aprovação unânime. Prosseguindo os trabalhos, disse o Presidente que, na conformidade do item b) da Ordem do Dia, caberia à Assembleia Geral eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1979. Com a palavra, propôs o Representante da acionista União Federal, para membros efetivos os Senhores Fernando Ernesto Pena, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado, economista, domiciliado e residente na SQS 102 Bloco "E" apartamento 304, Brasília, Distrito Federal, carteira de identidade do Instituto Nacional de Identificação número 147.170, CPF número 004.839.151-49, e Afonso Celso Dias Ferreira, brasileiro, natural de Goiânia, Estado de Goiás, casado, Engenheiro, domiciliado e residente na SIA Sul, Q. 4-8 casa 6, Brasília, Distrito Federal, carteira de identidade do Departamento Federal de Segurança Pública, Distrito Federal número 95.852, CPF número 038.820.711-68; e para suplentes os Senhores Sérgio Elói Lopes Nunes, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado, economista, domiciliado e residente na SQS 205, Bloco H, apartamento 509, Brasília, Distrito Federal, carteira de identidade do IFR Reg. número 2.201.720, CPF número 296.454.847-15, e

João Batista Guarnão, brasileiro, natural do Estado da Bahia, casado, Economista, domiciliado e residente na SQS 402 Bloco I, apartamento 203, Brasília, Distrito Federal, carteira de identidade do IFR Reg. número 1.847.368, CPF número 039.548.207-26. Submetida a discussão, foi a proposta aprovada unanimemente. A seguir, o Representante da acionista Central Elétrica Brasileira S.A. — ELETROBRAS, falando pelos acionistas minoritários, propôs para membro efetivo o Senhor Luiz Oswaldo Norris Araújo, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, desquitado, Engenheiro, domiciliado e residente na Rua Professor Olineto Oliveira, 125, Rio de Janeiro — Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade número 1.307.423, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF número 030.930.697-34; e para membro suplente o Senhor Raimundo Miguel Saraiva, brasileiro, natural do Estado do Piauí, casado, Economista, domiciliado e residente na Rua Visconde de Pirajá número 273, apartamento, Rio de Janeiro — Rio de Janeiro, portador da carteira do CREP — 5ª Região, Registro número 2533, CPF número 107.158.738-15. Levada a discussão e depois a votos, foi essa proposta aprovada, abstenendo-se de votar o acionista majoritária. Em obediência ao Edital de Convocação, o Presidente declarou cumprir agora à Assembleia fixar a remuneração da Diretoria, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Solicitou a palavra o Representante da União e propôs que fosse fixada a remuneração do Presidente e dos Diretores, de conformidade com a Resolução Normativa CNPS número 14, de 1978, calculada na Deliberação PR número 4.753, de 4 de agosto de 1976 (Diário Oficial da União 6 de agosto de 1976) e na Resolução CDE número 8, de 1977, de 15 de julho de 1977 (Diário Oficial de 16 março de 1977), correspondendo os seus honorários aos fixados para o Grupo III — Empresas Industriais e de Serviços de Categoria II, corrigindo-se, automaticamente na data-base dos reajustamentos salariais dos Empregados da Companhia. Propôs, também, que a remuneração dos membros do Conselho de Administração, correspondesse sempre a 20% (vinte por cento) da média dos honorários da Diretoria, e, ainda, que a remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal obedecesse ao limite mínimo indicado no § 3º do Artigo 162 da Lei 6.404, a saber: 0,1 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor. Continuando, o Representante da União propôs que fossem ratificados os honorários estabelecidos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 1978, para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, reajustados de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa do CNPS número 14, de 1978, honorários mensais de Cr\$ 88.092,00 (oitenta e oito mil, e noventa e dois cruzeiros) para o Presidente, Cr\$ 71.811,00 (setenta e um mil, oitocentos e onze cruzeiros) para os Diretores; 20% (vinte por cento) da média dos honorários, exceto o Presidente, e 0,1 (um décimo) da média dos honorários da Diretoria para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Submetidas a discussão, e depois a votos, as propostas do Representante da União Federal foram unanimemente aprovadas. Passando-se então ao item d) do Edital de Convocação, relativo à aplicação dos lucros líquidos apurados, solicitou o Presidente ao Secretário que lesse a Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho de Administração, documentos esses vazados nos termos seguintes: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — 1. A Diretoria da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB, em cumprimento ao disposto no artigo 192, da Lei das Sociedades por Ações, vem apresentar à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 1978, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do ano. — 2. O balanço encerrado em 31 de dezembro de 1978, apresentou um resultado de Cr\$ 96.065 mil, antes de computado o valor da variação da correção monetária do patrimônio, conforme determina o artigo 185, da Lei número 6.404, de 1976, num montante de Cr\$ 27.478 mil. Deste resultado deverá ser deduzida, antes de qualquer participação nos termos da lei, a provisão para e im-

posto de renda da ordem de Cr\$ 18.000,00 mil. 3. A Diretoria propõe, assim, as seguintes apropriações e distribuições: em Cr\$ mil — Parcial — Total — Apropriações: Correção Monetária do Patrimônio — 27.478 — Provisão para o Imposto de Renda — 18.000 — 43.478 — Distribuições: Reserva Legal — 2.629 — Reserva Tecnológica — 600 — Reserva para Contingências — 9.000 — Dividendos Propostos (Cr\$ 0,12 ação) — 14.400 — 26.629 — Saldo deste exercício: 25.958 — Resultado deste exercício: 96.065 — 4. Os dividendos propostos, de Cr\$ 14.400 mil, foram calculados à taxa de 12% (doze por cento) sobre o capital social integralizado de Cr\$ 120.000 mil, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 11 de julho de 1978, e o seu montante atende ao que estabelece o artigo 45 do Estatuto Social. 5. Propõe, ainda, a Diretoria à Assembleia Geral, a reversão da importância de Cr\$ 2.499 mil, que corresponde ao excedente da reserva constituída para atender à prestação de assistência social aos empregados da Companhia, limitada a 5% (cinco por cento) do capital social integralizado, elevando, desse modo, o saldo de exercícios anteriores para Cr\$ 17.352 mil, que somado aos Cr\$ 25.958 mil deste exercício, totaliza Cr\$ 43.310 mil à disposição da Assembleia Geral. Em Cr\$ mil — Saldo deste Exercício — 25.958 — Saldo de Exercícios Anteriores — 17.352 — Saldo à disposição da Assembleia Geral — 43.310 — 6. A experiência adquirida com a entrada em funcionamento do Centro de Estudos e Conferências CENTRECON, mostrou à Diretoria a necessidade de se constituir uma Reserva para Contingências, conforme faculta o artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações. A operação desse Centro de Estudos e Conferências, baseada no orçamento de receita e despesa aprovado pela Secretaria Geral do Ministério das Minas e Energia e pelos Usuários. Para o exercício de 1979, a atualização dos valores de receita e despesa veio demonstrar a imperiosa necessidade de recursos adicionais, cerca de Cr\$ 9.000 mil, haja vista que a receita estimada mostrou-se insuficiente para atender os custos previstos. Face aos elevados objetivos do Centro de Estudos e Conferências — CENTRECON e a importância do aperfeiçoamento do pessoal altamente qualificado do setor das Minas e Energia, parece à Diretoria justificar-se a indisponibilidade de parte do lucro líquido do exercício, Cr\$ 9.000 mil, para a formação de Reserva para Contingências. Esta reserva será revertida no exercício em que deixarem de existir as razões mencionadas, que justificam a sua constituição. Propõe, a Diretoria, à Assembleia Geral, desta forma, a constituição de uma Reserva para Contingências num montante de Cr\$ 9.000 mil, apropriando-se este valor dos lucros do exercício, objetivando assegurar, em termos patrimoniais, o resultado previsto no orçamento para o exercício de 1979 do Centro de Estudos e Conferências — CENTRECON. 7. Eleva-se a Cr\$ 2.342 mil, o saldo da Reserva Tecnológica determinada pelo Estatuto da Companhia. Propõe a Diretoria à Assembleia Geral que aquele valor, atendendo às facilidades de sua formação estatutária, seja aplicado no desenvolvimento das atividades do Centro de Estudos e Conferências — CENTRECON. 8. Nos termos da lei, a correção do capital realizado constituirá reserva de capital no valor de Cr\$ 43.484.213,19, a ser capitalizada na Assembleia Geral Ordinária que aprovar o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1978. A Diretoria propõe com base no parágrafo segundo, do artigo 167, da Lei das Sociedades por Ações, que não seja capitalizado o saldo da reserva correspondente às frações de centavo do valor nominal das ações. Desta forma o aumento do capital social será de Cr\$ 43.200 mil, passando de Cr\$ 120.000 mil para Cr\$ 163.200 mil, com a emissão de Cr\$ 43.200 mil ações de Cr\$ 1,00, a serem distribuídas aos Senhores Acionistas na proporção de 9 (nove) ações novas para cada grupo de 25 (vinte e cinco) das atuais, modificando-se, em consequência do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação. "Artigo 5º — O Capital Social da Companhia é de Cr\$ 163.200.000,00 (cento e sessenta e três milhões e duzentos mil cruzeiros), dividido em 163.200.000 (cento e sessenta e três milhões e duzentos mil), de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

todas integralizadas". Diante do exposto, a Diretoria, ao levar à consideração dos Senhores Acionistas a matéria, a submeterá preliminarmente, à elevada apreciação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que, por força da lei e do Estatuto, deverão se manifestar sobre a presente proposta. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1974. A Diretoria — José Esmeraldo da Silva — Presidente — Mário Guarita — Diretor Comercial — João de Oliveira Castro Vianna Jr. — Diretor Econômico-Financeiro — Newton Faria Ferreira — Diretor de Administração".

"Conselho de Administração — Senhores Acionistas — O Conselho de Administração da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB, por força do que estabelece a Lei das Sociedades por Ações e diante do disposto no inciso V, do Artigo 27 do Estatuto Social, reunido, nesta data, na sede da Empresa à Avenida Rio Branco 135, 14º pavimento, tendo presente o Relatório da Diretoria do exercício findo em 31 de dezembro de 1978, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras, bem como, as contas do mesmo período, e ainda a Proposta da Diretoria sobre a distribuição do lucro líquido do exercício, constituição de Reserva para Contingências, reversão de parte da Reserva de Assistência e Aplicação da Reserva Tecnológica, vem manifestar-se favoravelmente à sua aprovação, inclusive, no que concerne a capitalização da reserva de capital resultante da correção monetária do capital realizado, e à distribuição do dividendo proposto pela Diretoria, ouvindo-se, a respeito, o Conselho Fiscal da Sociedade. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1979 — José Esmeraldo da Silva — Presidente — Ney Webster Araujo — Conselheiro — José Peocorelli — Conselheiro".

"Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB, representado por seus membros abaixo assinados, reuniu-se nesta data, em conjunto com o Conselho de Administração, para examinar o Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1978, as contas da Empresa, relativas ao mesmo exercício, constatacões no Balanço Geral e nas Demonstrações Financeiras, bem como, a Proposta da Diretoria a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária no sentido de, com base no resultados apurados no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1978, ser distribuído um dividendo na importância de Cr\$ 14.400.000,00 (catorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), correspondentes a 12% (doze por cento) sobre o capital atual, atendendo o seu montante ao que estabelece o Artigo 45 do Estatuto Social, e também de ser aumentado o capital social, de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 163.200.000,00 (cento e sessenta e três milhões e duzentos mil cruzeiros), por capitalização de parte da reserva de capital resultante da correção monetária do capital realizado conforme determinam o Artigo 167 e o Parágrafo 2º do Artigo 182 da Lei número 6.404, de 1976. Sob todos os aspectos é recomendável a Proposta da Diretoria nos termos em que se acha concebida, e em tais condições o Conselho Fiscal opina a favor de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1979. Afonso Celso Dias Ferreira — João Antonio Moreira Patusco — Luis Oswaldo Norris Aranha".

Anunciou o Presidente que iria submeter, separadamente, à Assembleia Geral Ordinária os diversos itens de que se compõe a Proposta da Diretoria, e assim pediu que os Senhores Acionistas se pronunciassem sobre as apropriações e distribuições, inclusive a de Cr\$ 14.400.000,00 (catorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para dividendos, à taxa de 12% (doze por cento) sobre o capital social realizado, que atende ao Estatuto. Com a palavra, o Representante da União Federal propôs a aprovação desse item, e bem assim que o pagamento dos dividendos se efetue dentro deste exercício. Levada à votação, obteve a proposta aprovação unânime. A seguir, o Presidente submeteu à discussão e a votos a parte da Proposta que diz respeito à reversão de Cr\$ 2.499.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cruzeiros), que corresponde ao excedente da reserva para Assistência Social, e elevando, assim, para Cr\$ 43.310.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e dez mil cruzeiros) o saldo à disposição da Assembleia. Também sobre esta Proposta a

Assembleia manifestou sua aprovação unânime. Pediu, então, o Presidente que os Senhores Acionistas se pronunciassem sobre a Proposta de constituição de uma Reserva para Contingências, no montante de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), com o objetivo de assegurar o resultado previsto no orçamento de 1979 do Centro de Estudos e Conferências — CENTRECON, bem como se manifestassem a respeito da proposta aplicação, no desenvolvimento das atividades do CENTRECON, do saldo da Reserva Tecnológica, no valor de Cr\$ 2.342.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil cruzeiros). Discutida essa proposta, obtiveram ambas aprovação por unanimidade. Anunciou em seguida o Presidente que colocava em discussão e votação o item e) da Ordem do Dia, relativo ao aumento do Capital Social, de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 163.200.000,00 (cento e sessenta e três milhões e duzentos mil cruzeiros), decorrente da incorporação da Reserva resultante da correção monetária do Capital realizado, constituída de acordo com a Lei número 6.404, de 1976, despesadas as frações, de conformidade com o § 2º do Artigo 167 da mesma Lei, e com distribuição de 9 (nove) ações novas para cada 25 (vinte e cinco) das atuais, e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto. Submetida a discussão essa Proposta, foi ela aprovada por unanimidade. Proclamando esse resultado, declarou o Presidente que o Artigo 5º do Estatuto Social passaria a ter a seguinte redação: "Artigo 5º — O Capital Social da Companhia é de Cr\$ 163.200.000,00 (cento e sessenta e três milhões e duzentos mil cruzeiros), dividido em 163.200.000 (cento e sessenta e três milhões e duzentos mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, todas integralizadas". Lembrou, ainda, o Presidente que, por lei, qualquer alteração do Estatuto da Companhia está sujeita a aprovação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante decreto. Por fim, anunciou o Presidente que caberia aos Senhores Acionistas pronunciarem-se a respeito do último item do Edital de Convocação, relativo ao disposto no Artigo 48 do Estatuto, o qual determina que a Assembleia Geral destine, anualmente, a importância correspondente a 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos do exercício, observado o limite de 5% (cinco por cento) do capital social integralizado, para atender a prestação de Assistência Social aos seus empregados, e observou que essa parte dos lucros deixara de ser destinada ao Fundo de Assistência, uma vez que já fora atingido o limite máximo estabelecido nesse mesmo Artigo 48. Pedindo a palavra, o Representante da acionista majoritária disse que, já se achando satisfeita a exigência estatutária relativa à matéria, só restava à Assembleia confirmar as medidas adotadas pela Empresa, e assim propunha a sua aprovação. Discutida, mereceu a proposta aprovação unânime. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse usar. O Representante da acionista União Federal propôs, então, constar expressamente em ata um voto de louvor à Diretoria da Empresa pela eficiência de sua atuação, dedicada e segura, que conduziu a CAEEB à magnífica situação na qual se acha, conforme bem demonstram os brilhantes resultados obtidos no exercício findo. Aprovada a Proposta por aclamação, falou, em nome da Diretoria, o Senhor Presidente para, sensibilizado, agradecer as palavras do Doutor José Carlos Gomes Costa, Representante da acionista majoritária, União Federal, e afirmou que para todos os membros da Diretoria constituíam elas um estímulo aos atos que praticam e praticarão em sua vida pública. Prosseguindo, expressou ainda o Senhor Presidente agradecimentos pela forma com haviam sido aprovadas as contas de 1978, as quais, sem dúvida, foram as mais auspiciosas na história já cinquentenária da CAEEB. Ninguém mais desejando falar, o Presidente suspendeu a sessão para lavratura da respectiva ata, que foi aprovada e vai assinada pelo Presidente, por mim Secretário, pelos demais acionistas presentes que o quiseram razer, pelo Senhor Gilberto José Nahum, Representante do Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, pelo Sr. Raimundo Miguel Saraiva, membro suplente do Conselho Fiscal e pelo Representante

dos Auditores Independentes Boucinhas, Campos & Claros S-C Limitada. — José Esmeraldo da Silva, Presidente. — Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETRONBRAS. — Gabriel Roberto Capistrano Costa e Silva. — União Federal. — José Carlos Gomes Costa. — Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. — ESCELSA. — Gabriel Roberto Capistrano Costa e Silva. — Furnas Centrais Elétricas S.A. — Hugo Clark Magon. — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS. — Rui Franco Arantes. — Empresas Nucleares Brasileiras S.A. — NUCLEBRAS. — Os-

valdo Cruz de Figueiredo Filho. — Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM. — Luiz Felipe Machado Duarte. — Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN. — Maria Denise Fischer Rodrigues. — Gilberto José Nahum. — Representante do Senhor Ministro das Minas e Energia. — Raimundo Miguel Saraiva, Membro Suplente do Conselho Fiscal. — Sergio Bastos Estruc, Representante dos Auditores Independentes Boucinhas, Campos & Claros S-C Ltda.

(Nº 3552 — 10-4-79 — Cr\$ 5.540,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

Superintendência Regional no Distrito Federal

Relação-DF nº 22/79

ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PORTARIA-IAPAS/RDFG Nº 12, de 9-4-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 103, inciso V, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS nº 1.332/78, na forma do item 5, da IN/DASP nº 46/75,

RESOLVE designar a servidora LORENA BLASS STAUB, matrícula nº 58.596, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "B", Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Coordenador Regional de Administração do Patrimônio, código DAI-111.3, nº 23.72.158, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PARTES: Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e a Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S.A., representada por seu Diretor Presidente Antonio José da Costa Nunes.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato firmado em 03.02.78.

VALOR: Cr\$2.060.275,85 (dois milhões, sessenta mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

(Nº12809 - 6.4.79 - Cr\$189,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ E A COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL.

- A) **ESPÉCIE:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL.
- B) **OBJETO:** FORNECIMENTO DE 405.847 SACOS DE JUTA PARA CAFÉ, TIPO 3 J, MARCADOS E TIPO OFICIAL DE EXPORTAÇÃO.
- C) **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS.
- D) **CRÉDITO:** A DESPESA CORRERÁ PELA VERBA "ACONDIÇÃOAMENTO E EMBALAGEM" - FONTE 90 - RUBRICA Nº. 04.312.000.003-8.
- E) **EMPENHO:** Nº 0558.4, DE 02/03/1978.

F) VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 7 189 985,45 (SETÉ MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO MATERIAL.
 (Nº 3507 - 10-4-79 - Cr\$370,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de 19 de março de 1979, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pela Administração Central, e a firma GRAMUR - Gramas e Muros Ltda, para execução de arborização nas casas do Presidente e dos Diretores da ECT, situado no Lago Sul, na cidade de Brasília-DF no valor de Cr\$ 164.998,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito cruzeiros), dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Brasília, 03 de abril de 1979
 FRANCISCO FERNANDO CASTELLO BRANCO SAMPAIO
 Respondendo pela Chefia do Depto
 (Nº 3505 - 10-4-79 - Cr\$120,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento da Dívida Pública

EDITAL

Para os fins previstos no artigo 09 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, torna-se público que devem ser apresentadas para imediato resgate as

Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável e Letras do Tesouro Nacional, vencidas no mês de março de 1979. Rio de Janeiro (RJ), 2 de abril de 1979. — Departamento da Dívida Pública. — José Pais Rangel, Chefe do Departamento.

(Nº 3.317 — 3-4-79 — Cr\$ 110,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5.ª Região — RJ

EDITAL Nº 37

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração de nome da Psicóloga abaixo mencionada.

Nº DO PROCESSO	NOME
0786/75	ISIS RIBEIRO BARBOSA - passou a chamar-se ISIS RIBEIRO

Rio de Janeiro, 21 de março de 1979

THEREZINHA LINS DE ALBUQUERQUE
 PRESIDENTE

(Nº12810 - 6.4.79 - Cr\$222,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL
Conselho Deliberativo

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 2068, de 2 de setembro de 1974, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas, ordinárias, nos dias 7 e 21 de maio; 4 e 18 de junho, às quinze horas e trinta minutos; 8 e 22 de maio; 5 e 19 de junho às dez horas e trinta minutos, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42, 8º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, além dos que forem adiados das sessões anteriores.

PROCESSOS FISCAIS:

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 13/79
 Notificada : Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Alcool Ltda.

Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao artigo 5º da Res. 2005/68

Relator : Maria da Natividade Duarte Ribeiro Paiva
Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 18/79

Notificada : Usina Santa Cruz S/A
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao artigo 5º da Res. 2005/68, de 09/05/68

Relator : Edgard de Abreu Cardoso

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 14/79

Notificada : Usina Santa Maria Limitada (Usina Sta Maria Ltda)
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Res. 2005/68 de 09/05/68

Relator : José Pessoa da Silva

Estado de Santa Catarina

Processo : AI 131/79

Recorrente : Usina Adelaide

Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13, § 2º do DL 16/66

Relator : José Pessoa da Silva

Estado de Santa Catarina

Processo : AI 133/79

Recorrente : Usati S/A, Usinas de Açúcar Adelaide e Tijucas Usina Tijucas

Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13, § 2º do DL 16/66

Relator : José Gonçalves Carneiro

Estado de São Paulo

Processo : AI 368/78

Recorrente : Indústria Açucareira São Francisco S/A

Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13, § 2º do DL 16/66

Relator : Edgard de Abreu Cardoso

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

5ª Diretoria Regional do DNOS

ATA nº 07/79 - 5ª DRS

Ata da reunião da Comissão da 5ª DRS, destinada ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de Proposta da Concorrência do Edital nº 07/79, relativa a prestação dos serviços de limpeza e conservação das dependências que compõem a Sede da 5ª DRS, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, conforme o Aviso publicado no jornal "A Gazeta" do Estado do Espírito Santo.

As quinze horas do dia dezanove do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede da 5ª DRS (Diretoria Regional de Saneamento) do DNOS, situada à Avenida Robert Kennedy, 601 - São Torquato, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, a Comissão composta pelo Engenheiro CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE ARAÚJO, Chefe do SCOEq, como Presidente; como Membros Engenheira REGINA MARIA SAADE JAKUES, Chefe do SCO, DJALMA DA COSTA E SILVA, Agente Administrativo e MARINA GLÓRIA DE OLIVEIRA, Técnico em Recursos Hídricos, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de Proposta para a Concorrência nº 07/79, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes os representantes das firmas: Organização Beni Ltda - Edson de Paiva Gama - Gerente; Administradora Anchieta Ltda - Emilton Figueiredo de Almeida, Socio-Gerente; Conservadora de Imóveis Progresso Ltda - Mauri Teixeira Silva - Socio-Gerente; Sentinela Organização Industrial e Comercial Ltda - Jonas de Lyrio, Diretor; e Esbra - Engenharia, Projetos e Indústria Ltda - Emilson José dos Santos - Encarregado do Departamento de Contabilidade e Conad - Conservadora e Administradora de Imóveis Ltda, Glycerio Guariento - Socio-Gerente.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu o exame da documentação de habilitação apresentada, tendo constatado que a firma Conad-Conservadora e Administra-

dora de Imóveis Ltda, não apresentou no seu contrato social o registro da Junta Comercial, Capítulo III, Item I do Edital de Concorrência nº 07/79, e a Esbra-Engenharia, Projetos e Indústria Ltda deixou de apresentar um atestado de capacidade técnica - Capítulo III, Item III de acordo com o Edital acima citado. O Senhor Presidente indagou do representante da firma Conad-Conservadora e Administradora de Imóveis Ltda e Esbra-Engenharia, Projetos e Indústria Ltda se tinham alguma coisa a declarar para constar em Ata, tendo os mesmos informados que nada tinham a declarar. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que a Comissão não poderia conceder nenhum prazo para a apresentação de qualquer documento exigido pelo Edital e não a apresentado na reunião da Concorrência, motivo pelo qual restituiu os envelopes fechados das propostas das firmas, conforme determina o Edital nº 07/79.

Após os representantes das firmas Conad-Conservadora e Administradora de Imóveis Ltda e Esbra-Engenharia, Projetos e Indústria Ltda receberam de volta os referidos envelopes fechados, o Senhor Presidente, procedeu a abertura dos envelopes de propostas das firmas julgadas habilitadas e efetuou a leitura dos seguintes totais apresentados:

FIRMA - ORGANIZAÇÃO BENI LTDA.

Preço total dos serviços: Cr\$466.980,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta cruzeiros).
Prazo para execução: 12 (doze) meses.

FIRMA - CONSERVADORA DE IMÓVEIS PROGRESSO LTDA.

Preço total dos serviços: Cr\$667.726,68 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos).
Prazo para execução: 12 (doze) meses.

FIRMA - SENTINELA ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

Preço total dos serviços: Cr\$684.297,12 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e doze centavos).
Prazo para execução: 12 (doze) meses.

FIRMA - ADMINISTRADORA ANCHIETA LTDA.

Preço total dos serviços: Cr\$710.040,00 (setecentos e dez mil e quarenta cruzeiros).
Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Depois que a Comissão rubricou todas as vias das propostas e os representantes das firmas habilitadas examinaram e rubricaram as mesmas, sem nada a declarar para constar em Ata, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Vila Velha, 19 de março de 1979.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

TOMADA DE PREÇOS

Extrato de contrato s/nº. - Processo nº 419-201.01/02328/78, de 281178 TOMADA DE PREÇOS nº 02/78. Na forma da decisão exarada às folhas 61, do processo citado, foi firmado em 20 de março de 1.979, o contrato s/nº, entre o IAPAS e a firma RONEI OLIVEIRA FLORES, desta capital, para serviço de custódia interna diurna e noturna em prédios ocupados pela Agência Centro-Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 2 de janeiro de 1.979. A despesa no valor máximo mensal de Cr\$ 116.424,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros) e máximo anual de Cr\$ 1.397.088,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil e oitenta e oito cruzeiros), correrá à conta de dotação orçamentária 9112-313,99, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 04/79, datada de 9 de fevereiro de 1.979 e nº 08/79 datada de 8 de março de 1.979. (Ofício Nº 141/79 - Ag. Nac.)

TOMADA DE PREÇOS

Extrato do Contrato de Empreitada firmado entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, através de sua Superintendência Regional no Rio Grande do Sul, e a firma CONSTRUTORA TECENGE LTDA., para o serviço de reformas e adaptações nos 05 (cinco) primeiros pavimentos e apartamento do zelador, no térreo, do edifício de propriedade do IAPAS, localizado na rua Dr. Fernando Duprat da Silva nº 113, no município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Processo SRRS-02234/78 DG 1011772/79 - Tomada de Preços nº 27/78. Valor: Cr\$... 3.234.853,75 (Três milhões duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos). Prazo para execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: Custo - 2001-9117, rubrica - 313.16. Nota de Empenho nº 03/78 e CRP 5222/78. Athos Rodrigues - Superintendente Regional do IAPAS/RS, Agis Caralibá dos Santos - Representante da Empreiteira. Testemunhas: Marçal Eutichiano Davi e Cláudio Massetti. (Ofício Nº 142/79 - Ag. Nac.)

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 57 (janeiro a março de 1978)

PREÇO: Cr\$ 110,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

ÍNDICE

DA

Revista Trimestral de Jurisprudência

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volumes 73 a 82

(julho de 1975 a dezembro de 1977)

PREÇO: Cr\$ 100,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00